

**REQUERIMENTO N° , DE 2014**

SF/14/626.352/2014-10

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 90 e inciso VIII do art. 104-A, do Regimento Interno desta Casa, seja também submetido à apreciação da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2013, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para explicitar sua aplicação ao ecossistema do lavrado.”

Sala das Sessões em de março de 2014.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em despacho inicial dessa Presidência, a matéria foi distribuída às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.

O requerimento em tela baseia-se no fato de que a questão ambiental está diretamente ligada à questão agropecuária, fato consolidado pela análise do despacho inicial, contudo a questão agrária no Brasil está diretamente relacionada

com o desenvolvimento regional, estadual e nacional, visto que a mesma é responsável por mais de um terço do Produto Interno Bruto nacional, chegando a ser a maior parte do mesmo quando se olha para alguns estados.

Diante do exposto, entendo ser cabível e necessária a oitiva da comissão especializada no assunto, qual seja a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei em tela.

**Senador MOZARILDO CAVALCANTI**



SF/14626 35256-10